



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

LEI Nº 61 - DE 10 DE JULHO DE 1956.

Dá nova denominação a antiga rua da Paz e contém outras providencias.

A Camara Municipal de Delmiro Gouveia Decreta, e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar nova denominação a antiga RUA DA PAZ que passará a denominar-se RUA PETROLANDIA.

Art. 2º - Fica compreendido como limites da rua Petrolandia, a esquina do açougue público atual, tomando-se como terminal, as ultimas casas recentemente construidas na parte elevada da referida rua.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 10 de julho de 1956.

Yago - Prefeito.
Ulisses Rencardes Oliveira - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 10 de julho de 1956.

Ulisses Rencardes Oliveira
Secretario.

